



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 484/2022 de 19 de Setembro de 2022.

***“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”***

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **RONALDO DA SILVA**, Cargo **Secretário de Infraestrutura e Obras** lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Obras**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse desta secretaria.

Devendo sair às 16h00min do dia 19/09/2022 com hora prevista para chegada às 17h30 min. do dia 20/09/2022, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 19 dias do mês de **Setembro de 2022**.

PAGUE-SE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 19/09/2022.

RONALDO DA SILVA
CPF: 879.574.422-34